

Adiamento da aplicação das provas do Concurso CVM 2024 para o dia 23/6/2024

Confira as informações disponibilizadas pela Comissão do Concurso

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Fundação Getulio Vargas (FGV) comunicam o adiamento da aplicação das provas agendadas para o dia 26 de maio de 2024 em todo o território brasileiro, em razão das fortes chuvas que assolam o estado do Rio Grande do Sul e da situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal.

Fica remarcada, portanto, a prova do concurso para a CVM para o dia 23 de junho de 2024, seguindo os horários previstos no Edital de Abertura.

Ressalta-se que o objetivo essencial é garantir a segurança plena de todos os candidatos e profissionais envolvidos na aplicação da prova.

Importante

Todas as informações e atualizações sobre o concurso público 2024 estão disponíveis na página específica no site da

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/aceso-a-informacao-cvm/servidores/concursos-publicos/concursos-publicos>.

Nova versão do Informe Mensal para FIDC disponível no Sistema Fundos.Net

Objetivo é melhorar a padronização das informações de subclasses e séries

A Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 8/5/2024, o **Ofício Circular CVM/SSE 3/2024**.

O documento informa que, **a partir do dia 1/6/2024, estará disponível nova versão do Informe Mensal para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)**, no Sistema Fundos.Net. O objetivo é melhorar a padronização das informações de subclasses e séries.

Ajustes no Informe Mensal para FIDC

Dentre as mudanças, estão os ajustes nos campos relacionados à seção **X - Outras informações**, item 1 - Número de cotistas (Subclasse sênior, Subclasse subordinada/Tipo de subclasse e Subclasse subordinada/Tipo de subclasse/Série), que antes permitiam digitação livre e agora apresentam opções pré-selecionadas.

O conteúdo será replicado, automaticamente, para os demais itens da Seção X.

Atenção

Os Informes Mensais entregues a partir de 1/6/2024 deverão observar o novo modelo.

As séries extintas em meses anteriores devem continuar a ser informadas nos períodos subsequentes com valores zerados, para preservar a consistência.

Dúvidas

Em caso de dúvidas sobre a utilização do Sistema Fundos.Net, entre em contato com a Superintendência de Suporte à Emissoras da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SSE 3/2024](#).

Fonte: CVM, em 08.05.2024